

DECRETO Nº 566, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a remanejamento de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.562.124,53 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de um Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.562.124,53 um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	7	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.981,88
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	11	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
	17	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.460,13
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	





02.07.01				CRECHE	
12.365.0007.2008				CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
	179	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	124.700,00
12.365.0013.1005				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	182	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
12.365.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	189	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	57.540,00
02.07.02				PRE ESCOLA	
12.365.0007.2008				CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
	191	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	26.600,00
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0010.2086				EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
	301	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	40.000,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.02				COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0007.2055				CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR	
	342	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	18.000,00
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2064				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	443	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	900.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0019.1004				OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	



487	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.684,60
15.452.0019.2071 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL				
502	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00
02.12 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01 DEFESA SOCIAL				
04.122.0027.2072 PREVENCAO DA ORDEM PUBLICA				
505	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.157,92
Total do Remanejamento				1.562.124,53

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 1.562.124,53 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.04			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0010.2074			FESTIVIDADES	
	21	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.981,88
	22	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
	23	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.460,13
08.244.0021.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	27	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00
	28	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.03 SECRETARIA DE GOVERNO				
02.03.01 SECRETARIA DE GOVERNO				
04.122.0026.2002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				





36	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
99.999.0099.9999			RESERVA CONTINGENCIA	
78	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	460.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
208	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	230.840,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01			AGRICULTURA	
20.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
305	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
306	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.684,60
308	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
310	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.122.0017.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
320	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
323	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
18.541.0017.2052			GESTAO ATERRO SANITARIO	
330	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.03			COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0007.2055			CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR	



349	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
02.11			SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2071			MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	
502	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
503	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070			SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
513	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.157,92
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.03			COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
544	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00
23.695.0029.1004			OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
578	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
23.695.0029.2002			PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
549	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
23.695.0029.2044			REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS	
551	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total do Remanejamento				1.562.124,53



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 26 de novembro de 2024.



HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.



DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

